



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 09/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO - KRÂNIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para junto ao órgão de Trânsito, realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento em frente da Igreja “Santo Expedito”, zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

Em visita a Comunidade Santo Expedito, zona rural do nosso município, os moradores apresentaram a necessidade de calçamento da rua, em especial em frente a Igreja católica “Santo Expedito”, no local conhecido como comunidade Santo Expedito.

A falta de pavimentação está causando desconforto a todos da comunidade, devido ao grande número de poeira e lama em dias de chuva.

Também, necessário a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) em frente a igreja, uma vez a movimentação é intensa e os veículos que lá trafegam andam em alta velocidade, colocando todos em risco.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 28 de fevereiro de 2025.

Eudimarcos Gomes Ribeiro - Krânio
Vereador